



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 11

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL 1º TRIMESTRE DE 2020 – SERGIPETEC

DATA DO RELATÓRIO: 20/11/2022

PERÍODO ANALISADO: 1º TRIMESTRE DE 2020.

CONTRATO DE GESTÃO: 02/2016

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Preliminarmente destaca-se que os impactos decorrentes da pandemia da Covid-19 (coronavírus) nas atividades governamentais restringiram as atividades laborais da desta Comissão, somente sendo possível a retomada das atividades em novembro de 2022.

A Comissão de Intersetorial - CI foi instituída pelo Decreto Estadual nº. 27.915/2011, publicado no DOE de 28/06/2011, alterada pelo Decreto Estadual nº 28.761/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Decreto nº 29.996 de 04/05/2015, publicado no DOE em 05/05/2015 e pelo Decreto nº 30.690 de 07/06/2017, publicado no DOE de 08/06/2017, e volta-se exclusivamente para o Contrato de Gestão 02/2016 avaliando, de forma trimestral, os aspectos: contábil, financeira, patrimonial e operacional do Contrato de Gestão sobredito, de acordo com os requisitos pactuados.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

As informações/dados/documentos e seus resultados foram recebidos no corrente ano, por esta Comissão Intersetorial, para fins de elaboração do presente Relatório.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 11

2. METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Cada Membro da Comissão Intersetorial, ao receber o e-mail com o Relatório, realizará a leitura do Contrato de Gestão 02/2016, e suas alterações, considerando-se os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho, a análise dos recursos financeiros transferidos para O.S., prestação de contas trimestral, os Relatórios Técnico e Financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC e concluirá: com a aprovação e ratificação do presente relatório (mediante assinatura no E-Doc) ou devolvendo os autos requisitando reunião, a ser designada pelo Presidente da Comissão Intersetorial, visando adequações/considerações/Etc.

3. SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO)

3.1. Do Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Contábeis e Financeiros - SEDETEC

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas do Primeiro Trimestre de 2021 do Contrato de Gestão nº 002/2016, firmado entre a SEDETEC e o SERGIPETEC.

A Prestação de Contas, para o período sobredito, iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para esta SEDETEC, através do Ofício nº 57/2020-SERGIPETEC em 10/06/2020, protocolado sob nº 019000.00307/2020-9 em 03/08/2020, separada por 2 grupos, que são:

- 1) Vencimentos e Vantagens Fixas; e,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:3 de 11

2) despesas administrativas e operacionais.

No Relatório de Análise Técnica da SEDETEC, pontuou-se que SEDETEC não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC, no período examinado, cuja previsibilidade era de R\$ **912.788,65** , para o financiamento do **Primeiro Trimestre de 2020** . E ainda destaca-se:

“

O cronograma de desembolso dos recursos financeiros para o 1º TRIMESTRE DE 2020 está assim disposto:

ANEXO I
PREVISÃO DE RECURSOS PARA 1º TRIMESTRE DE 2020

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	419.327,28
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	493.461,38
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	912.788,65
% DE DESPESA COM PESSOAL	45,94%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	54,06%

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 02/2016

A execução financeira pelo SERGIPETEC no 1º TRIMESTRE DE 2020, ficou assim disposta:

ANEXO II
RECURSOS APLICADOS NO 1º TRIMESTRE DE 2020

NATUREZA DAS DESPESAS	EXECUTADAS
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	354.349,46



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:4 de 11

2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	278.272,83
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	632.622,29
% DE DESPESA COM PESSOAL	56,01%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	43,99%

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 02/2016

No confronto das despesas planejadas com aquelas executadas pelo SERGIPTec, relativo ao Primeiro Trimestre de 2020, temos:

ANEXO III
DESPESAS PREVISTAS X EXECUTADAS

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS	EXECUTADAS	DIFERENÇA
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	419.327,28	354.349,46	64.977,82
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	493.461,38	278.272,83	215.188,55
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	912.788,66	632.622,29	280.166,37
% DE DESPESA COM PESSOAL	45,94%	56,01%	
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	54,06%	43,99%	

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 02/2016

Das informações acima, percebemos uma execução financeira no período a menor no valor de R\$ 280.166,37 (duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e seis reais, trinta e sete centavos), sendo R\$ 64.977,82 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais, oitenta e dois centavos) com o item despesas com pessoal e encargos sociais, e R\$ 215.188,55 (duzentos e quinze mil, cento e oitenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), no item de despesa administrativa e operacional.

O Balancete Financeiro está assim disposto:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:5 de 11

ANEXO IV
BALANCETE FINANCEIRO DO 1º TRIMESTRE DE 2020.

RECEITAS		DESPESAS	
Repassé	632.622,29	Itens de Despesas	632.622,29
Repassé da SEDETEC	0,00	Despesas com Pessoal	354.349,46
Recursos Próprios do SERGIPETEC	632.622,29	Despesas administrativas e Operacionais	278.272,83
		Disponibilidade Financeira	0,00
		Disponibilidade Financeira	0,00
TOTAL	632.622,29	TOTAL	632.622,29

Fonte: Demonstrativo de Receita e Despesa do SERGIPETEC

A execução financeira no 1º trimestre de 2020 foi de R\$ 632.622,29, com recursos próprios da OS SERGIPETEC. A SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC o valor de R\$ 912.788,65 (novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais, sessenta e CINCO centavos), previsto para o 1º trimestre/2020.

- O Grupo Técnico ainda avaliou os aspectos contábeis e financeiros assim concluindo:

- 1) A SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, ou seja 1º trimestre de 2020;
- 2) Mesmo utilizando-se de recursos próprios, a execução financeira no período foi de R\$ 632.622,29, uma execução financeira no período a menor no valor de R\$ 280.166,37 (duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e seis reais, trinta e sete centavos), sendo R\$ 64.977,82 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais, oitenta e dois centavos) com o item despesas com pessoal e encargos sociais, e R\$ 215.188,55 (duzentos e quinze mil, cento e oitenta e oito reais, cinquenta e cinco



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:6 de 11

centavos), no item de despesa administrativa e operacional.

3) Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 1º trimestre de 2020, utilizou-se de recursos financeiros da ordem de R\$ 632.622,29, em termos proporcionais o percentual de 69,30% do total previsto.

”

Com a Análise dos Aspectos Contábeis e Financeiros observam-se dificuldades do Contratante para atender o Cronograma de Desembolso e liberar recursos para O.S. E mais, que o SERGIPETEC através de recursos próprios mantém esforços para cumprir (mesmo de forma parcial) as metas pactuadas para o período.

3.2-Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Cumprimento das Metas - SEDETEC

Com o reexame do Relatório do Grupo Técnico do Contrato de Gestão foi possível observar que a análise da execução do Contrato de Gestão teve como foco o Plano de Metas e o cronograma de entrega dos produtos, decorrente do(s) relatório(s) entregue(s) na SEDETEC pelo SERGIPETEC.

Para o Grupo Técnico de Trabalho da SEDETEC que avaliou os **indicadores de desempenho** (que funcionam coma medida quantitativa e/ou qualitativo dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade) a O.S. alcança **Nota 9,0**, conceito **EXCELENTE**, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 02/2016.

O Grupo ainda considera no tocante aos **indicadores operacionais** (que funcionam coma meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida) que a O.S. alcança **Nota 9,0**, conceito **EXCELENTE**, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 02/2016.

Isto posto, neste momento avaliando-se a média Conceitual dos indicadores e considerando que a O.S. mantém os esforços para cumprir o Contrato de Gestão através de



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:7 de 11

recursos próprios (mesmo de forma parcial), esta Relatoria entende que o desempenho da O.S. no trimestre em destaque teve um **conceito EXCELENTE**, levando-se em conta os Indicadores pactuados, material produzido pelo Grupo de Trabalho anexado aos autos, especialmente, face aos percalços apontado na conclusão do item "3.1" pro presente Relatório.

4. NO TOCANTE A PARTE OPERACIONAL E PATRIMONIAL

A Comissão Intersectorial, assim como os grupos de trabalho da SEDETEC, não observou na documentação apresentada pela O.S, para o trimestre, hipótese de alteração ou aquisição no tocante a parte operacional e patrimonial, considerando-se o contido nas Cláusulas do Contrato de Gestão.

Necessário salientar, que caso ocorra qualquer alteração na parte operacional ou patrimonial, que a O.S apresente ao Órgão interveniente.

5. RECOMENDAÇÕES

Em relação aos recursos financeiros aportados, aspectos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, cumprimento e atingimento de ações, metas e etapas, conforme, documentação apresentada pela SEDETEC e SERGIPETEC, e, visando uma melhor adequação, sugerimos:

Para a Organização Social SERGIPETEC:

- i) que sejam atendidas as considerações dos grupos do trabalho;
- ii) continuar os esforços na implementação das atividades planejadas, considerando os períodos estabelecidos;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:8 de 11

iii) assegurar o cumprimento das metas, de forma entregar e/ou disponibilizar os produtos/serviços contratados no CG 02/2016, nos prazos estabelecidos para cada programa, e em especial as metas não atingidas;

iv) melhorar a forma de apresentação dos resultados (e as evidências que comprovam a execução das metas apresentadas, fato já destacado em relatórios anteriores e que até então continuam sendo recorrentes;

v) justificar as metas que não foram executadas conforme previsto no Plano de Trabalho e no cronograma; e,

vi) informar os valores captados através de convênios/contratos/parcerias, na vigência do Contratos de Gestão 02/2016.

Para SEDETEC:

i) promover esforços no sentido de liberar os recursos financeiros para a O.S. de acordo com o cronograma de desembolsos estabelecido no CG 02/2016;

ii) Se for o caso, buscar formas de negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos sobreditos na forma prevista no cronograma; e,

iii) Notificar e solicitar ao SERGIPETEC justificativas e ajustes com base nas considerações e recomendações apresentadas neste relatório.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:9 de 11

Por meio deste Relatório, dá-se conhecimento dos resultados obtidos a partir da análise do Contrato de Gestão 02/2016, e suas alterações, para o período apreciado, considerando-se os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho, a análise dos recursos financeiros transferidos para O.S., prestação de contas trimestral, e Relatórios Técnico e Financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.

Ocorrências de falhas procedimentais foram constatadas em cada item sobredito, inclusive, nas citações destacadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC.

Faz-se necessária a regularização dessas ocorrências com a atuação/diligência para o cumprimento integral das de ações, metas e etapas, na forma avançada, como também, maior e melhor sincronismo no processo de elaboração, de apresentação e análise das prestações de contas por parte dos envolvidos.

Não menos importante, esforços/ajustes mostram-se necessários por parte Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da SEDETEC, para o fiel cumprimento do cronograma de desembolso e liberação de recursos para O.S., conforme Contrato de Gestão.

Desta feita, tomando-se como verdadeiras as premissas fáticas expostas pelos Grupos e documentos apresentados nos autos, conclui-se o presente Relatório.

Termos em que,

E. Relatório!

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2022.

Membro Relator Representante da SEDETEC:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:10 de 11



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA
Assessor(a) Técnico

DECISÃO DO COLEGIADO
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
1º TRIMESTRE DE 2020 – SERGIPETEC

DATA DO RELATÓRIO: 20/11/2022

PERÍODO ANALISADO: 1º TRIMESTRE DE 2020.

CONTRATO DE GESTÃO: 02/2016

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Membros da Comissão Intersetorial, sob a Presidência do Sr. José Augusto Pereira de Carvalho, Secretário de Estado da SEDETEC, na conformidade da legislação vigente, em aprovar o presente Relatório, na forma exposta pelo Representante da SEDETEC.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Kayran Lopes Freire
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página: 11 de 11



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Membro Representante da PGE/SE:

EUGÊNIA MARIA NASCIMENTO FREIRE
Representante da PGE/SE

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA, José Augusto Pereira de Carvalho, Kayran Lopes Freire e MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LIHB-BC7U-2JQQ-C15C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2023 é(são) :

- CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA - 17/11/2022 10:42:33
- José Augusto Pereira de Carvalho - 18/11/2022 09:36:59
- Kayran Lopes Freire - 22/11/2022 09:50:04
- MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES - 27/12/2022 11:53:28